



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais - MG

## PORTARIA Nº 46/2025

**"Concede LICENÇA MATERNIDADE à servidora ocupante de cargo efetivo da Prefeitura Municipal de Buenópolis".**

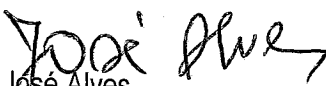
O Prefeito Municipal de Buenópolis-MG, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no artigo 105, da Lei Complementar n.º 016/2007;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedida **LICENÇA MATERNIDADE** à servidora efetiva no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, **desta municipalidade**, a senhora **BRUNA VANESSA GONÇALVES JULIÃO SILVA** por 120 (cento e vinte dias) dias consecutivos, sem prejuízo de sua remuneração, uma vez que, será pago o **SALÁRIO MATERNIDADE**, no período de **11/03/2025 A 08/07/2025**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 11 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), em 21 de março de 2025.

  
José Alves  
Prefeito Municipal